

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 1087/2007 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 658/06**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 658/06, de autoria da nobre Vereadora Soninha, que denomina "Praça do Ciclista" o espaço livre sem denominação, localizado no canteiro central da Avenida Paulista, entre a Rua da Consolação e a Rua Bela Cintra, e dá outras providências. O projeto vem acompanhado de Justificativa, de Mapa com a localização do logradouro a ser denominado, e de fotos do local, onde se verifica a existência da pequena área verde circular e da estátua mencionadas pela autora em sua argumentação. Ela ressalta que a praça em questão já é o ponto de encontro das chamadas "Bicicletadas" em São Paulo – "evento mensal de promoção (não comercial) do uso de meios de transporte à propulsão humana".

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE / SEHAB, que:

- o local proposto é bem público, oficial e ainda não possui código no CADLOG;
- a denominação proposta não constitui homonímia;
- é correta a classificação do logradouro como praça.

Considerou, entretanto, insuficientes a descrição e localização do logradouro no Projeto, e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 10, as Quadras Fiscais 50 e 65, e a situação nos Distritos da Consolação e Jardim Paulista, Subprefeituras da Sé e Pinheiros respectivamente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestando-se pela legalidade do Projeto, aprovou o Substitutivo que elaborou acatando as sugestões do Executivo.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 658/06, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/09/07

Dalton Silvano – Presidente

Juscelino Gadelha – Relator

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Chico Macena

Toninho Paiva